PROCESSO Nº 050/2025
PROCEDIMENTO Nº 009/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025
CONTRATO Nº 029/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Boqueirão do Piauí, situada à Av. Primavera, 699, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.566/0001-37, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Genir Ferreira da Silva, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1171, Sala 01, Azur Boulevard, Bairro Centro, Eusébio – CE, CEP: 61.760-046, neste ato representada por seus sócios Sr. **Carlos Aristides Almeida Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 923.172.273-53, e Sr. **Antônio Isaias Paiva Duarte**, inscrito no CPF sob o nº 685.919.263-15, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação da atração artística "Zé Cantor", para realização de show musical no dia 12 de maio de 2025, durante os festejos da cidade de Boqueirão do Piauí – PI, com duração de 1 hora e 40 minutos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:
O CONTRATADO receberá pela totalidade dos serviços prestados a quantia de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – Da Apresentação da Nota Fiscal:
O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA: Deverá ser pago 50% até 72Hs antes da apresentação da banda. O não envio da nota fiscal poderá acarretar a suspensão do pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes no orçamento municipal, oriundos de: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
O CONTRATADO deve agir com zelo, pontualidade e diligência na execução do show, cumprindo o horário e as condições técnicas acordadas com a Secretaria Municipal de Cultura, sob pena de rescisão contratual motivada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
A CONTRATANTE deverá garantir as condições adequadas para a realização do show, como estrutura de palco, som, iluminação e segurança, bem como efetuar o pagamento conforme pactuado neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXIGIBILIDADE:
O presente contrato foi celebrado por meio de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a exclusividade do artista contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
O presente contrato terá início na data de sua assinatura, 22 de abril de 2025, e vigorará até 31 de dezembro de 2025, conforme o interesse público e a conveniência administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:
Este contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração Pública promover alterações unilaterais, conforme seu interesse.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:
Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Capitão de Campos – PI, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boqueirão do Piauí – PI, 22 de abril de 2025.

GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Assinado de forma digital por GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Assinado digitalmente por ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE:68591926315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.24 15:18:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Icz Gravações, Participações e Entretenimentos Ltda
Cnpj: 43.915.507/0001-88
Carlos Aristides Almeida Pereira
CPF: 923.172.273-53

CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Assinado digitalmente por CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA:92317227353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.24 15:18:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Icz Gravações, Participações e Entretenimentos Ltda
Cnpj: 43.915.507/0001-88
Antônio Isaias Paiva Duarte
CPF: 685.919.263-15

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____